

2020
candidaturas
06 | 31
nov | dez

**santa
maria
da feira**

inscrições
program@imaginarius.pt

imaginarius
call apoio
à criação
local 2021

imaginarius.pt



santa maria da feira câmara municipal

imaginarius call apoio à criação local 2021

Enquadramento

O Município de Santa Maria da Feira, através do *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua* e no âmbito da **Call – Apoio à Criação Local**, pretende desafiar as associações e companhias locais, bem como os artistas independentes, naturais/residentes no concelho Santa Maria da Feira para apresentação de candidaturas, de forma individual ou coletiva, com vista ao desenvolvimento de novas criações e sua apresentação no espaço público, no âmbito da programação oficial da 20ª edição do festival, a decorrer de **27 a 30 de maio de 2021**, tendo como tema A Marca Imaginarius e o seu impacto no território.

A **Call – Apoio à Criação Local** abre o desafio aos agentes culturais e criativos locais para a apresentação de propostas, que possam abordar o espaço público, nas suas mais diversas perceções, testando formatos e modelos, visando a construção de novas identidades artísticas e privilegiando, acima de tudo, o diálogo da criação artística contemporânea com o património cultural e natural do território.

No âmbito desta **Call** serão apoiadas duas criações para serem apresentadas em 2021 no *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua*, sendo, um projeto interveniente de uma associação cultural e um projeto de companhia e/ou artista independente, com sede, naturalidade e/ou residência no concelho Santa Maria da Feira.

Não existe limite de participantes ou entidades envolvidas em cada proposta, no entanto, face à evolução da situação epidemiológica devem ser seguidas as normas da DGS neste contexto e estando salvaguardado um valor orçamental máximo para cada projeto aprovado no âmbito desta **Call**.

Objeto [Artigo 1]

1. O presente documento estabelece as normas de apoio à participação de projetos artísticos de âmbito local no *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua*, tendo em conta as seguintes disciplinas artísticas: Teatro, Dança, Música, Circo, Performance, Instalação e Multidisciplinar;
2. Das propostas admitidas à **Call – Apoio à Criação Local** serão selecionadas duas criações, preferencialmente, uma proveniente de entidades coletivas, tais como associações culturais locais, e outra de companhias e/ou artistas independentes, com sede, naturalidade e/ou residência no concelho Santa Maria da Feira, para serem apoiadas e apresentadas na edição de 2021 do *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua*.

Participantes [Artigo 2]

1. São admitidas candidaturas/projetos de associações, companhias locais e/ou artistas independentes, naturais/residentes no Santa Maria da Feira;
2. A apresentação da candidatura/projeto terá de ser efetuada pelos agentes culturais e criativos referidos no ponto anterior, podendo, contudo, incluir artistas ou criativos de fora do concelho na implementação do projeto;
3. Caberá aos agentes culturais e criativos referidos no Ponto 1, a responsabilidade de conceção e submissão de candidaturas/projetos no âmbito desta **Call**;
4. Os artistas, associações e companhias apoiados na edição 2019 e 2020 desta **Call – Apoio à Criação Local** não são elegíveis para apoio na edição de 2021;

imaginarius call apoio à criação local 2021

5. Serão automaticamente excluídos os projetos apresentados por entidades e/ou artistas que estejam a usufruir de apoios municipais para o desenvolvimento/implementação de outros projetos para o festival.

Candidaturas [Artigo 3]

1. As candidaturas deverão ser submetidas entre **06 de novembro e 31 de dezembro de 2020**, através do preenchimento do formulário disponível no website do festival [www.imaginarius.pt], para o endereço de email: program@imaginarius.pt.

2. Apenas serão consideradas as candidaturas que estiverem corretamente instruídas, com o formulário de candidatura devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) nota biográfica dos artistas/autores até 500 caracteres;
- b) sinopse do projeto até 300 caracteres;
- c) descrição geral do projeto até 2000 caracteres;
- d) esboço cénico com dimensões de espaço a utilizar;
- e) rider técnico.

3. As candidaturas só serão consideradas efetivas após submissão de todos os documentos e confirmação da sua receção por parte da organização.

Características Gerais [Artigo 4]

1. As candidaturas/projetos deverão ser criações originais, dirigidas à interação com o espaço público, sob o tema **A Marca**, sendo valorizada a criação

artística site-specific para o Centro Histórico de Santa Maria da Feira ou para outros espaços públicos enquadráveis no âmbito do festival;

2. Os projetos artísticos/criações a apresentar no âmbito desta *Call* deverão ser totalmente autónomos, aptos para apresentação sem qualquer estrutura fixa de apoio cénico [como palcos, estrados ou outros], além da eventual cenografia e figurinos adaptados à respetiva criação; deverá ser considerada a portabilidade e rapidez na sua montagem e desmontagem, uma vez que o espaço de apresentação poderá ser partilhado;

3. Os projetos artísticos/criações deverão ser pensados e desenhados no sentido da sua difusão nas rotas nacionais e internacionais, após a sua apresentação/estreia no *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua*;

4. A equipa de gestão de projeto, programação e produção do *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua*, acompanhará de forma periódica o desenvolvimento e implementação dos projetos de criação;

5. O *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua*, sempre que possível, utilizará as suas redes de contactos de forma a promover os projetos criados para o festival, potenciando a sua difusão;

6. Após a estreia no *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua*, a apresentação das criações noutros espaços e contextos, nomeadamente nas circulações nacionais e/ou internacionais, deverá fazer sempre referência a "*Imaginarius – Apoio à Criação*" através dos materiais de comunicação a disponibilizar pelo Município.

imaginarius call apoio à criação local 2021

Requisitos [Artigo 5]

1. As candidaturas/projetos no âmbito da **Call – Apoio à Criação Local**, deverão visar projetos de criação artística contemporânea, de acordo com os seguintes requisitos:

a) Caracterização dos Projetos:

- Espetáculo: fixo
- Disciplinas artísticas: Teatro, Dança, Música, Circo Contemporâneo, Performance, Instalação e Multidisciplinar;
- Duração: máx. 30 minutos;

b) **Apresentações:** até 3 apresentações e 1 ação de mediação. A definição das datas, locais e horários das apresentações, durante o *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua*, caberá à direção/organização do evento;

c) **Imaginarius PRO** (espaço para profissionais, durante o Festival):

- Elaboração e entrega de dossiê de apresentação da criação, nos idiomas português/inglês, contendo imagem de divulgação, sinopse e informações técnicas, a desenvolver após aprovação do projeto;
- Apresentação da criação entre 5 e 7 minutos (*pitch*) para programadores e outros artistas, em data a definir durante a realização do festival;

d) **Residência Artística e Ensaios Abertos:** o período de residência deverá realizar-se de **janeiro a abril de 2021**, com a possibilidade de ser efetuada no Imaginarius Centro de Criação (ICC), num período máximo de duas semanas, mediante a disponibilidade daquele espaço. No decurso da residência artística deverá ser proporcionado um ensaio aberto ao público;

e) **Ensaios no Local:** possibilidade de ensaios gerais

no local de apresentação no festival, de acordo com o cronograma a definir conjuntamente com a equipa de produção do Festival Imaginarius;

f) **Área de Cena:** espaço a definir com a equipa de produção do festival, até ao limite máximo de 8mX8m;

g) **Equipamento Técnico:** As necessidades de equipamento técnico para apresentação dos projetos deverão ser validadas com a equipa de produção do festival, impreterivelmente, até ao dia **05 de fevereiro de 2021**;

h) **Outros Apoios:** as refeições da equipa técnica e artística, apresentada no formulário da candidatura, será da responsabilidade da organização, durante os dias de apresentação no festival;;

i) Os pontos anteriores serão revistos caso a caso para os projetos de intervenção urbana e instalação.

Avaliação [Artigo 6]

1. Todas as candidaturas serão avaliadas pelos elementos da equipa do *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua*, com responsabilidade na área das Criações, bem como por entidades ou especialistas de currículo e mérito artístico reconhecido, nos domínios das disciplinas artísticas a concurso;

a) O Júri será composto por:

- Julieta Aurora dos Santos – Encenadora e Diretora Artística da Companhia Teatro do Mar e da M.A.R. - Mostra de Artes de Rua;
- Telma Reis Luís – Técnico Superior na Divisão de Museus e Património Cultural da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;
- Andréa Valente – Técnico do Departamento de Gestão de Eventos da Feira Viva - Cultura e Desporto, E.M.

imaginarius call apoio à criação local 2021

2. No âmbito da avaliação das candidaturas, os candidatos poderão vir a ser contactados pelos membros da equipa do festival, no sentido de prestarem os devidos esclarecimentos ou juntarem a informação necessária à boa avaliação da respetiva candidatura/projeto;

3. Todas as candidaturas/projetos apresentados serão avaliados tendo por base a aplicação dos seguintes critérios:

- a) Cumprimento das normas de participação desta *Call*;
- b) Originalidade e criatividade das candidaturas;
- c) Interação com o espaço público;
- d) Valorização de parcerias e colaborações com agentes culturais e criativos de outras áreas artísticas ou do conhecimento;
- e) Segmentação de públicos;
- f) Valorização do território e da marca Imaginarius;
- g) Inclusão de estratégias e/ou ferramentas de apoio às acessibilidades;
- h) Capacidade de adaptação da criação à circulação nas rotas de difusão nacionais e internacionais;
- i) Apresentação de uma atividade de mediação cultural;
- j) Adequação da candidatura ao tema desta edição;

4. Os resultados serão divulgados até ao dia **18 de janeiro de 2021**.

Bolsa de Apoio [Artigo 7]

1. Será atribuída uma bolsa de apoio, no valor de 4.000,00 Euros, a cada um dos dois projetos a selecionar no âmbito da **Call – Apoio à Criação Local**, de modo a suportar os custos inerentes à criação artística: transportes/viagens, alimentação durante a residência, desenvolvimento e produção do projeto;

2. O pagamento da bolsa de apoio será faseado, em três momentos, em função das datas a serem definidas no cronograma de implementação do projeto:

- a) Primeira Fase: 25% do valor – 1.000,00 Euros;
- b) Segunda Fase: 50% do valor – 2.000,00 Euros;
- c) Terceira Fase: 25% do valor – 1.000,00 Euros;

3. As candidaturas/projetos apoiados estarão sujeitas à assinatura de um acordo de participação, segundo as características gerais designadas nesta *Call*.

Dúvidas e Casos Omissos [Artigo 8]

1. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos quer acerca do presente documento, quer de outros procedimentos desta *Call*, deverão ser remetidos por email para **program@imaginarius.pt**.

2. Todas as dúvidas e casos omissos serão objeto de deliberação por parte da organização e direção artística do festival, sendo que, sobre as mesmas, não haverá direito a recurso.